

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2015

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

“Decisão de Recurso Interposto contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição”

RELATÓRIO

A Recorrente LORENNA MARTINS CARDOSO questiona o fato do seu nome não figurar no rol de inscrições deferidas para o cargo de Professor Nível III que foi dada à publicação no placar da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre (GO) e também no endereço eletrônico de acompanhamento do Concurso Público, sob administração da Instituição executora do certame.

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público encaminhou o caso para a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), empresa contratada para planejar e executar o Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015, para análise e parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da Recorrente baseia-se no documento bancário (boleto bancário) quitado, conforme prescreve as regras editalícias. Diga-se de passagem que o boleto bancário referente à inscrição da Recorrente fora emitido no dia 29 de fevereiro de 2016, dentro do prazo fixado no Anexo IV do Edital Normativo, tendo sido feito o pagamento no dia 02 de março de 2016, ainda no prazo em que a instituição bancária poderia aceitar o documento para recebimento.

DECISÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, em observância ao parecer da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), que constatou que a Recorrente está devidamente inscrita no certame, e que o

pagamento realmente ocorreu dentro das conformidades editalícias, que o sistema de compensação do banco demorou mais que o tempo de costume para informar à Secretaria de Finanças a baixa do documento bancário, ocasionando, por conseguinte, que fossem publicadas as inscrições deferidas sem incluir o nome da Recorrente, **RESOLVE: deferir a inscrição da candidata LORENNA MARTINS CARDOSO, determinar que a instituição organizadora do Concurso Público inclua o nome da Recorrente, para a ocasião das Provas Objetivas, na Sala 08 do Colégio Estadual Padre Nestor Maranhão Arzola, dando-a plenas condições de participação no evento.**

INTIME-SE a Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2016, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano 2016.

Paulo Henrique de Oliveira
Presidente
Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso